

Festival da Canção Francesa 2017

**“O melhor da música francesa”
(incluindo o repertório francófono)**

CALENDÁRIO DO FESTIVAL DA CANÇÃO FRANCESA

EDIÇÃO 2017

9 de maio de 2017	Lançamento e publicação do edital no site da Aliança Francesa do Grande ABC
De 9 de maio a 18 de junho de 2017	Inscrições
De 19 de junho a 11 de agosto de 2017	Seleção dos candidatos da etapa Grande ABC
A partir de 14 de agosto de 2017	Divulgação dos selecionados no site
Agosto e setembro de 2017	Apresentação ao vivo em São Paulo: etapa regional (estado de São Paulo)
25 de novembro de 2017	Apresentação ao vivo em Porto Alegre: etapa nacional (final e premiação)

SUMÁRIO

1.	Das Disposições Preliminares.....	04
2.	Dos Requisitos Básicos para Participar do Festival	04
3.	Da Inscrição no Festival	04
4.	Das Etapas do Concurso	06
5.	Da 1 ^a Etapa.....	06
6.	Dos Critérios de Avaliação da 1 ^a Etapa	06
7.	Da 2 ^a Etapa	07
8.	Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 2 ^a Etapa	07
9.	Do resultado da 2 ^a Etapa:	08
10.	Da Premiação da 2 ^a Etapa e da Classificação para a 3 ^a Etapa	08
11.	Da 3 ^a Etapa	09
12.	Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 3 ^a Etapa	09
13.	Do Resultado Final.....	10
14.	Da Premiação.....	10
15.	Das Disposições Gerais	11-12

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O Festival será regido por este edital.
- 1.2. O Festival tem como objetivo valorizar e divulgar o repertório em língua francesa da canção francesa.
- 1.3. Em todas as etapas do festival serão avaliadas interpretações vocais em língua francesa.
- 1.4. Entende-se por candidato, para fins deste festival, o intérprete da música que concorrerá ao prêmio.
- 1.5. O festival de que trata este edital será realizado na cidade de Santo André.
- 1.6. As inscrições poderão ser realizadas diretamente na unidade da Aliança Francesa do Grande ABC, mediante o envio dos documentos pelos Correios, ou pelo e-mail: aliancafrancesagabc@aliancafrancesagabc.com.br.
- 1.6.1 Independentemente da modalidade escolhida, o candidato deverá entregar, no ato da inscrição, a gravação da canção interpretada, conforme previsto nesse regulamento no item 3.2.1.3.
- 1.7. A banca julgadora do festival será composta por 3 (três) ou 5 (cinco) personalidades ligadas ao meio artístico, à Aliança Francesa, às autoridades francesas e/ou representantes dos patrocinadores.

2. Dos Requisitos Básicos Para Participar do Festival

- 2.1. Poderá participar toda pessoa de nacionalidade brasileira e maior de 18 anos.
- 2.2. Não poderão concorrer ao presente festival, nem como intérprete ou compositor, os funcionários da Aliança Francesa e seus respectivos familiares, os membros da comissão organizadora e seus respectivos familiares e os membros envolvidos com a banca julgadora e seus respectivos familiares.
- 2.3. Os arranjos das músicas não devem ultrapassar 30 segundos além do tempo da duração original da música.
- 2.4. O vencedor do primeiro prêmio fica automaticamente impedido de participar das cinco edições seguintes do festival, o que inclui todas as etapas do festival durante cinco anos.

3. Da Inscrição no Festival

- 3.1. Período de inscrição: de 9 de maio a 18 de junho de 2017.
- 3.2. Modos de inscrição:
 - 3.2.1. Presencialmente na unidade da Aliança Francesa do Grande ABC, pelos Correios ou eletronicamente, mediante a observância das seguintes condições:

- 3.2.1.1. Entrega de ficha de inscrição disponível no site www.aliancafrancesagabc.com.br, preenchida de forma legível e assinada pelo candidato;
 - 3.2.1.2. Entrega de cópia de documento de identificação que contenha foto recente do candidato;
 - 3.2.1.3. Entrega da canção escolhida, gravada em formato digital de áudio ou vídeo (como mp3, wav...), compatível com os programas Quicktime ou VLC e com a referência das músicas da lista e a tonalidade escolhida;
 - 3.2.1.4. Entrega da cifra da música escolhida;
 - 3.2.1.5. Na hipótese do candidato optar pela inscrição presencial na unidade da Aliança Francesa do Grande ABC ou pelo envio da documentação pelos Correios, a canção interpretada deverá ser entregue no suporte de CD ou DVD;
 - 3.2.1.6. Na hipótese do candidato optar pela inscrição eletrônica, os documentos deverão ser encaminhados no formato PDF.
- 3.3. A música deverá obedecer ao limite de 4 (quatro) minutos, com tolerância máxima de 30 (trinta) segundos.
- 3.4. O edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis no site www.aliancafrancesagabc.com.br a partir do dia 9 de maio de 2017.
- 3.5. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.6. Cada candidato só poderá se inscrever 1 (uma) vez com 1 (uma) música, sendo vedada a utilização de pseudônimos, sob pena de desclassificação sumária.
- 3.7. O candidato pode optar por efetivar sua matrícula via SEDEX (endereço: Rua das Figueiras, 2658, Campestre, Santo André, 09080-301), valendo para tanto a data de postagem, desde que não ultrapasse a data de 18 de junho de 2017.
- 3.8. O envelope, contendo os documentos e os suportes com as músicas, deve ser entregue lacrado. Para os envios por e-mail ou através do site, o candidato deverá receber uma mensagem de confirmação da recepção dos documentos para oficializar sua inscrição. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão organizadora do Festival do direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos.
- 3.9. A comissão organizadora avaliará as inscrições recebidas e aquela(s) que não atender(em) às condições estabelecidas neste edital será(ão) indeferida(s) sumariamente, sem a necessidade de justificativa.
- 3.10. Em caso de erro ou não preenchimento completo do formulário de inscrição, essa será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.
- 3.11. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

- 3.12. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 3.13. As inscrições que não atenderem às normas deste edital serão indeferidas.

4. Das Etapas do Concurso

- 4.1. O concurso será constituído de 03 (três) Etapas. A primeira etapa será sem seleção local ou com seleção local, a critério de cada Aliança Francesa participante.
 - 4.1.1. **1ª Etapa (eliminatória e classificatória):** avaliações do material das inscrições válidas; e, a critério de cada Aliança Francesa participante, organização de uma seleção local, com apresentação da música no palco para a Festa da Música em 21 de junho de 2017.
 - 4.1.2. **2ª Etapa (eliminatória e classificatória):** fase regional presencial com apresentação da música em cena e seleção para etapa nacional.
 - 4.1.3. **3ª Etapa (eliminatória e classificatória):** fase nacional presencial em uma das cidades organizadoras da etapa regional, com apresentação da música em cena.

1ª Etapa / Etapa Local

5. Da 1ª Etapa

- 5.1. Participarão da 1ª etapa todas as inscrições avaliadas pela comissão organizadora e consideradas válidas.
- 5.2. Todos os materiais das inscrições válidas serão avaliados pela comissão organizadora, não sendo necessária a presença do candidato nesta etapa, com exceção das cidades onde a Aliança Francesa organizará uma apresentação no palco para a Festa da Música.

6. Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 1ª Etapa

- 6.1. Serão julgados nesta etapa os quesitos:
 - 6.1.1. afinação;
 - 6.1.2. ritmo;
 - 6.1.3. interpretação (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pelo texto e a música);
 - 6.1.4. pronúncia;
- 6.2. Serão selecionadas para a 2ª Etapa do Festival, em ordem decrescente de pontuação obtida e respeitando os critérios estabelecidos neste edital, as inscrições que se classificarem até o limite de 12 (doze) nesta etapa.

6.3. A banca julgadora do Festival será composta por 03 (três) a 05 (cinco) personalidades ligadas ao meio artístico e/ou ao ensino do idioma francês.

6.4. Os quesitos julgados na 1^a etapa receberão notas de 05 (cinco) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma das notas obtidas em afinação, ritmo, interpretação, mais a pronúncia. A nota final será dividida por 40 (quarenta).

$$(afinação) + (ritmo) + (interpretação) + (pronúncia) = nota / 40$$

2^a Etapa / Etapa Regional

7. Da 2^a Etapa

7.1. Participarão de 08 (oito) a 12 (doze) classificados na 1^a etapa.

7.2. Será realizada no mês de setembro ou outubro de 2017.

7.3. A Aliança Francesa estabelecerá a ordem de apresentação nesta etapa.

7.4. Os candidatos terão direito a marcar um ensaio com a banda disponibilizada pela produção do Festival.

7.5. Cada candidato terá direito, sem custos, a 01 (um) único ensaio com duração máxima de 60 minutos contínuos.

7.6. O candidato escolherá o dia e horário do ensaio de acordo com as opções apresentadas pela comissão organizadora.

7.7. O candidato deve levar um CD virgem ao ensaio ou usar dispositivo de gravação de celular, para gravar sua música e levar para casa.

7.8. A prova se constituirá de uma apresentação utilizando o acompanhamento da banda disponibilizada pela produção do Festival ou instrumento próprio tocado pelo candidato.

7.9. Perderá o direito ao ensaio e a passagem de som o candidato que não estiver presente no horário e data estabelecidos para o ensaio.

7.10. É vedada qualquer utilização de playback, seja durante o ensaio, seja durante a apresentação.

7.11. As Alianças Francesas que organizam as etapas regionais são as Alianças de: Recife, Salvador, Brasília, Belo Horizonte, Curitiba, São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro.

8. Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 2^a Etapa

8.1. Serão julgados os quesitos:

8.1.1. afinação;

8.1.2. ritmo;

8.1.3. interpretação (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pelo texto e a música);

8.1.4. pronúncia;

8.1.5. postura cênica (presença de palco)

8.1.6. originalidade

8.2. Os quesitos julgados na 2^a etapa receberão notas de 05 (cinco) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma das notas obtidas em afinação, ritmo, interpretação, postura cênica, pronúncia e originalidade.

(afinação) + (ritmo) + (interpretação) + (postura cênica) + (pronúncia) + (originalidade) = nota / 60

8.3. Serão selecionados nesta etapa, em ordem decrescente de pontuação obtida conforme item 8.2 deste edital, somente 03 (três) candidatos.

8.4. Será desclassificado e eliminado do Festival o candidato ou o grupo que não comparecer no horário e local estabelecido para a apresentação ou se não for selecionado conforme item 8.3.

8.5 Os arranjos não devem ultrapassar 30 segundos além do tempo da duração original da música.

8.6 Em caso de empate, a comissão julgadora terá liberdade para definir o vencedor, sem a necessidade de apresentação de justificativa.

9. Do Resultado da 2^a Etapa

9.1. O resultado será anunciado na mesma noite, logo após a reunião da comissão julgadora.

10. Da Premiação da 2^a Etapa e da Classificação para a 3^a Etapa:

10.1. Serão premiados os três primeiros classificados na 2^a Etapa do Festival.

10.2. Os prêmios serão:

1º lugar:

Participação na Final Nacional em Porto Alegre, com hotel e voo arcados pela Aliança Francesa em que o candidato se inscreveu + bolsa para o curso de fonética da Aliança Francesa de São Paulo.*

2º lugar:

Almoço/Jantar para 02 (duas) pessoas em um restaurante francês parceiro.

3º lugar:

Kit da Livraria Francesa

*Sujeito à disponibilidade de turmas. Prêmio válido até o segundo semestre de 2018.

10.3 Os prêmios serão entregues na Aliança Francesa, no prazo máximo de 15 dias após a premiação.

10.4 No dia da premiação será entregue aos vencedores um documento simbólico, no valor do

prêmio.

10.5 Os prêmios são individuais e intransferíveis.

3^a Etapa / Etapa Nacional

11. Da 3^a Etapa

- 11.1. Participarão os 08 (oito) candidatos classificados na 2^a Etapa. A comissão organizadora da final tem direito de selecionar, com seus próprios critérios, mais um candidato.
- 11.2. Será realizada em 25 de novembro de 2017, na cidade de Porto Alegre – RS.
- 11.3. A Aliança Francesa estabelecerá a ordem de apresentação nesta etapa.
- 11.4. Logo após a divulgação da ordem, os candidatos terão direito a marcar um ensaio com a banda disponibilizada pela produção do Festival.
- 11.5. Cada candidato terá direito, sem custos, a 01 (um) único ensaio com duração máxima de 60 minutos contínuos.
- 11.6. O candidato escolherá o dia e horário do ensaio de acordo com as opções apresentadas pela Produção.
- 11.7. O candidato poderá usar dispositivo de gravação de celular para gravar sua música e levar para casa.
- 11.8. A prova se constituirá de uma apresentação utilizando o acompanhamento da banda disponibilizada pela Produção do Festival ou instrumento próprio tocado pelo candidato.
- 11.9. Perderá o direito ao ensaio e à passagem de som o candidato que não estiver presente no horário e data estabelecidos para o ensaio.
- 11.10. É vedada qualquer utilização de playback, seja durante o ensaio, seja durante a apresentação.

12. Dos Critérios de Avaliação e Classificação na 3^a Etapa

12.1. Serão julgados os quesitos:

12.1.1. afinação;

12.1.2. ritmo;

12.1.3. interpretação (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pelo texto e a música);

12.1.4. pronúncia;

12.1.5. postura cênica (presença de palco);

12.1.6. originalidade.

12.2. Os quesitos julgados na 2^a etapa receberão notas de 05 (cinco) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma das notas obtidas em afinação, ritmo, interpretação e postura cênica mais a pronúncia.

$$(afinação) + (ritmo) + (interpretação) + (postura cênica) + (pronúncia) + (originalidade) = nota /60$$

- 12.3. Serão selecionados nesta etapa, em ordem decrescente de pontuação obtida conforme item 12.3.1. deste edital, somente 03 (três) candidatos.
- 12.4. Será desclassificado e eliminado do Festival o candidato ou o grupo que não comparecer no horário e local estabelecido para a apresentação ou se não for selecionado conforme item 12.3.
- 12.5. Os arranjos não devem ultrapassar 30 segundos além do tempo da duração original da música.
- 12.6. Em caso de empate, a comissão julgadora terá liberdade para definir o vencedor.

13. Do Resultado Final

O resultado será anunciado na mesma noite, logo após a deliberação da comissão julgadora. Somente serão anunciados os três primeiros lugares. Não haverá divulgação da classificação dos outros candidatos.

14. Da Premiação

- 14.1. Serão premiados os três primeiros classificados na 3º e última etapa do Festival
- 14.2. Os prêmios do “Prêmio Final Nacional” serão:
 - 1º lugar** : 02 (duas) passagens para Paris saindo do Rio de Janeiro ou São Paulo e 06 (seis) noites de hotel em Paris com café da manhã, em hotel escolhido pela organização do Festival.
 - 2º lugar** : 01 (uma) passagem para Paris saindo do Rio, de São Paulo ou de Brasília.
 - 3º lugar** : 01 (um) fim de semana em um clube de férias parceiro do Festival, para duas pessoas.
- 14.3. Os prêmios serão entregues pela Aliança Francesa, no prazo máximo de 03 (três) meses após a premiação, em função das datas disponíveis e na medida do possível em função das 04 (quatro) datas fornecidas pelos premiados.
- 14.4. No dia da premiação será entregue aos vencedores um documento simbólico representando o prêmio. Dentro do prazo de 15 dias após a premiação, os vencedores deverão propor 04 (quatro) opções de datas, imperativamente para o primeiro semestre de 2018.
 - 14.4.1 Os bilhetes aéreos deverão ser emitidos antes de 31 de dezembro de 2017.
 - 14.4.2 Após serem emitidos, os bilhetes não poderão ser trocados.
- 14.5. Os prêmios são individuais, intransferíveis e não podem ser transformados em dinheiro.
- 14.6 Para a premiação do primeiro e do segundo lugar: a Aliança Francesa não assumirá custos de viagem, além dos previstos neste edital. A contratação de um seguro de viagem e as despesas com alimentação e transportes em Paris são de responsabilidade do vencedor do prêmio.
- 14.7 Para a premiação com os voos internacionais: a organização do Festival assumirá os custos dos transportes nacionais dos vencedores de suas cidades brasileiras até a cidade de partida do voo internacional (Rio de Janeiro ou São Paulo). A escolha do meio de transporte será feita pela organização.
- 14.8 Para a premiação do 3º lugar: A organização do Festival assumirá o custo do transporte nacional da cidade brasileira do vencedor e de seu acompanhante até a filial do clube de férias no Brasil indicado pela Aliança no limite de 1200 (hum mil e duzentos) reais para 2 pessoas. A escolha do meio de transporte será feita pela organização.

15. Das Disposições Gerais

- 15.1. Serão aceitas unicamente canções em língua francesa.
- 15.2. As decisões da banca julgadora serão irrecorríveis.
- 15.3. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para a seleção, contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste edital e em outros que vierem a ser divulgados.
- 15.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço postal, eletrônico e números de telefone na Aliança Francesa enquanto estiver participando do Festival.
- 15.5. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Festival, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 15.6. O candidato deverá comparecer aos locais de realização de todas as Etapas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o comprovante de inscrição e o documento de identificação que contenha foto.
- 15.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do referido evento.
- 15.8. Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no Festival será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 15.9. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos às notas de candidatos eliminados.
- 15.10. É obrigatório o comparecimento do candidato nos horários e locais estabelecidos, ficando eliminado aquele que descumprir este item.
- 15.11. A comissão organizadora do Festival não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da seleção, nem por danos neles causados.
- 15.12. O vencedor do primeiro prêmio se compromete a realizar uma apresentação musical gratuita em local a ser determinado pela Aliança Francesa no prazo de 12 (doze) meses após sua premiação. Esta apresentação não acarretará em custos para o candidato.
- 15.13. O vencedor do primeiro prêmio fica automaticamente impedido de participar das cinco edições seguintes do Festival, o que inclui todas as etapas do Festival durante 05 (cinco) anos.
- 15.14. Um candidato só poderá se inscrever uma única vez na primeira etapa numa única Aliança Francesa.
- 15.15. Os candidatos autorizam a divulgação e publicação de dados e imagens pessoais para a promoção do Festival bem com outros meios de comunicação. Os candidatos deverão assinar um documento de cessão de direito de imagem junto à ficha de inscrição.
- 15.16. No caso de desistência ou falecimento de um dos classificados, o mesmo será substituído pelo candidato que tiver se classificado em colocação imediatamente anterior.

Parágrafo 1: na hipótese de uma etapa regional não possibilitar a indicação de classificados para a final nacional, seja pela insuficiência de participantes, seja pela avaliação da comissão julgadora quanto a ausência de qualidade do material produzido, fica facultado a comissão organizadora do festival, em caráter excepcional, discricionário e inquestionável, convocar candidatos de outras etapas regionais que não tenham se classificado nas duas primeiras colocações, de acordo com a ordem de classificação de cada etapa regional.

Parágrafo 2 (segundo): As Alianças Francesas não organizadoras das etapas regionais, porém que realizam um evento público com, no mínimo, 8 candidatos, a fim de selecionar 1 ou alguns, terão seus candidatos selecionados inscritos automaticamente na etapa regional respeitando a tabela geográfica seguinte :

- **Recife:** Belém, São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa
- **Salvador:** Maceió, Aracaju
- **Brasília:** Manaus, Goiânia, Campo Grande
- **Belo Horizonte:** Viçosa, Juiz de Fora, Ouro Preto
- **Curitiba:** Blumenau, Florianópolis, Joinville, Londrina, Foz de Iguaçu
- **São Paulo:** Grande ABC, Campinas, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, Jundiaí, São Carlos
- **Porto Alegre:** Caxias do Sul e Santana do Livramento
- **Rio de Janeiro:** Niterói, São Gonçalo, Petrópolis, Nova Friburgo, Vila Madalena, Macaé

As Alianças que organizam estes eventos de seleção serão responsáveis pela viagem, a hospedagem e as diárias dos seus candidatos para a participação na 2^a etapa (regional). Elas deverão estar de acordo com as premiações sugeridas nas etapas regionais.